



DIÁRIO OFICIAL DE DEODÁPOLIS

14/10/2026

Edição Nº. 2254

Sumário

PODER EXECUTIVO		2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal		2
Notas de Empenho		2
Decretos		7
Atos de Pessoal e Recursos Humanos		11
Portarias		11



PODER EXECUTIVO

CONTAS PÚBLICAS E INSTRUMENTOS DE GESTÃO FISCAL

NOTAS DE EMPENHO

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULC.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLISPágina: 1 / 1
Data: 14/10/2026
Usuário: alberto.carlosData do Empenho: 13/10/2026
Nº do Empenho: 2065/2026
ORDINARIO

Órgão:	04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unidade:	04.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Funcional:	4.122.6	Governo Transparente e Participativo
Projeto/Atividade:	4053	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	2.100.000,00	Empenhos anteriores:	3.234.387,74
Valor Dotação Atualizada:	3.273.241,21	Valor do empenho:	2.518,34
Total (A):	3.273.241,21	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	3.236.906,08
		Total (A - B):	36.335,13

Credor:	L. DA S. SANTOS LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	37.248.067/0001-50				
Endereço:	JACINTO HONORIO LEITE - 470	Cidade:	Deodópolis	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COFFE BREAK PARA ATENDER AS DEMANDA DO GABINETE

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.518,34
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	22/2026
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	66/2026
		Número Contrato:	
		Data:	22/05/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/10/2026
ResponsávelJULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
FINANÇASWELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/OO
- CRC/MS 016282/OO

FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS



FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 13/10/2026
Usuário: julianiandrade

Data do Empenho: 07/10/2026
Nº do Empenho: 378/2026
ORDINARIO

Órgão:	10.000	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
Unidade:	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcional:	8.122.1	Desenvolvimento Integral da Assistência Social
Projeto/Atividade:	4114	FAZER GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.39.99.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	851.986,23
Valor Dotação Atualizada:	860.500,00	Valor do empenho:	3.191,70
Total (A):	860.500,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	855.177,93
		Total (A - B):	5.322,07

Credor:	A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA				
CPF/CNPJ:	13.704.097/0002-46	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 3442-4946
Endereço:	ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577	Cidade:	Angélica	UF:	MS
Banco:		Conta:			
Agência:		Tipo da Conta:			

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	3.191,70
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	50/2026
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	142/2026
		Número Contrato:	
		Data:	05/10/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 07/10/2026
Responsável

HELAYNNE ROSIENNI SANTANA
GOMES e
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTENCIA SOCIAL

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULC.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1

Data: 13/10/2026

Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 09/10/2026
Nº do Empenho: 1328/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4082	EXECUTAR AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	2.631.3110.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	857.655,35
Valor Dotação Atualizada:	4.409.749,31	Valor do empenho:	4.905,94
Total (A):	4.409.749,31	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	862.561,29
		Total (A - B):	3.547.188,02

Credor:	JM COMERCIO, SERVICOS, CURSOS E TREINAMENTOS LTDA	Telefone:	(67) 9951-7179
CPF/CNPJ:	60.577.712/0001-08	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	13 DE JUNHO - 716	Cidade:	Fátima do Sul
Banco:		UF:	MS
Agência:		Conta:	
		Tipo da Conta:	

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	4.905,94
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	50/2026
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	142/2026
		Número Contrato:	
		Data:	05/10/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/10/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADORGIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS



FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS
NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69
Município: DEODÁPOLIS

Página: 1 / 1
Data: 13/10/2026
Usuário: junior_deo

Data do Empenho: 09/10/2026
Nº do Empenho: 1329/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade:	09.018	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.122.8	Saúde Humanizada e Inovadora
Projeto/Atividade:	4077	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Recurso:	1.500.1002.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	610.000,00	Empenhos anteriores:	2.531.651,45
Valor Dotação Atualizada:	2.540.004,41	Valor do empenho:	2.482,00
Total (A):	2.540.004,41	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.534.133,45
		Total (A - B):	5.870,96

Credor:	RESTAURANTE MAXIMO LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	
CPF/CNPJ:	03.558.599/0001-71	Cidade:		UF:	
Endereço:		Conta:			
Banco:		Tipo da Conta:			
Agência:					

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO SELF-SERVICE NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, DESTINADAS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS/MS.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.482,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.75 II	Número Licitação:	25/2026	Data:	
Modal. Licitação:	Dispensa eletrônica	Número Processo:	104/2026	Data:	09/07/2026
		Número Contrato:			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 09/10/2026
Responsável

WELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR

GIOVANI DE SOUZA BARELI
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULC.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLISData do Empenho: 13/10/2026
Nº do Empenho: 2058/2026
ORDINARIO

Órgão:	05.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	05.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	4.451.7	Infraestrutura Urbana e Mobilidade Sustentável
Projeto/Atividade:	4083	MANTER AS ATIVIDADES DE COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Recurso:	1.750.0000.000000	RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO -

Valor Dotação:	400.068,00	Empenhos anteriores:	152.241,60
Valor Dotação Atualizada:	400.068,00	Valor do empenho:	3.548,40
Total (A):	400.068,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	155.790,00
		Total (A - B):	244.278,00

Credor:	A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA		
CPF/CNPJ:	13.704.097/0002-46	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577	Cidade:	Angélica UF: MS
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DE INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	3.548,40
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	50/2026
Modal. Licitação:	Pregão presencial	Número Processo:	142/2026
		Número Contrato:	
		Data:	05/10/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 13/10/2026
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA
ANDRADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇASWELINTON D AGOSTINI AYRES
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0
- CRC/MS 016282/O0

DECRETOS

DECRETO Nº 413/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 413/2026, de 13 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.001.12.361.2.4103-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$50.000,00

1.550.0000.000000

Transferência do Salário-Educação

50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$50.000,00

1.550.0000.000000

Transferência do Salário-Educação

50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 413/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 413/2026, de 13 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
08.001.4.122.3.4051-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$10.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.122.11.4127-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$10.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 413/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 413/2026, de 13 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
05.001.4.451.7.4083-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$5.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.122.11.4127-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$5.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 413/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 413/2026, de 13 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
05.001.4.122.7.4102-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$10.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03.001.4.122.11.4127-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$10.000,00
1.500.0000.000000 Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de Outubro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 414/2026, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODAPOLIS
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41
Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 414/2026, de 14 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 171.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.001.4.122.6.4053-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$171.000,00

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

171.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001.4.122.11.4127-3.1.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS

R\$171.000,00

1.500.0000.000000

Recursos não Vinculados de Impostos

171.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 14 de Outubro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

..261-**

PREFEITO MUNICIPAL

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: alberto.carlos. Emissão: 14/10/2026, às 11:34:53. Protocolo: fd1321ef-23e6-4f7b-9b9d-bf10d99b708a

ATOS DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 251/2026 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026.

“Conceder a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a Servidora, que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

ARTIGO 1º- CONCEDER A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a Servidora Público Municipal a Sr.^a JOSIANE BEJATO AVANCI LIMA, Matrícula nº 2491/6, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA CARTEIRA D, SIMBOLO ANE, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO - SEMECET, desta Prefeitura, pelo período de 03 (três) anos, conforme Artigo 145 da LCM Nº 006 DE 16/12/2015. A partir de 13/10/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- A Licença para tratar de interesse particular será do período de 13/10/2026 a 11/10/2029.

ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de outubro de 2026.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 003/2026 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

“Conceder a ferias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA, Secretaria Municipal de Governo e Planejamento de Deodápolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 002/2026 de 06 de janeiro de 2026.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal o Sr. ° DALVAN DOS SANTOS FRANCO, ocupante do Cargo Efetivo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO,

SIMBOLO ANM, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO- SEGPLAN**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 08/02/2025 a 07/02/2026. Sendo que as férias serão gozadas no período de 03/11/2026 a 02/12/2026. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 13 de outubro de 2026.

JAQUELINE FACHIANO LACERDA

Secretaria Mun. de Governo e Planejamento

EXPEDIENTE • GESTÃO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jean Carlos Silva Gomes

Vice-Prefeito: Marcio de Paula Ribeiro

Endereço: Rua Francisco Alves da Silva, nº 443 - Centro - Deodápolis/MS

SECRETARIADO MUNICIPAL

Secretaria de Administração: Andressa da Silva Teixeira • **Secretaria de Finanças e Desenvolvimento:** Juliani Garcia Berloff Andrade • **Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Turismo:** Cleivaldo Siqueira Pereira • **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Helaynne Rosienni Santana • **Secretaria Municipal de Governo e Planejamento:** Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues • **Secretaria Municipal de Infraestrutura:** Paulo Eduardo Firmino Siqueira • **Secretaria Municipal de Saúde:** Giovani de Souza Bareli



ICP-BRASIL • DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Assinado por: JOAQUIM RODRIGUES DOS PRAZERES JUNIOR (CPF ***.105.661-**)

Autoridade Certificadora: AC SyngularID Multipla

Data e Hora da Assinatura: 14/10/2026 12:00:00

Hash SHA-256: BFD7D6581ED6627CF79C0964CD3C90C7326C6DC12C08C17268099C8AA5224B36

Conforme MP nº 2.200-2/2001 e Lei nº 14.063/2020. A integridade e autenticidade deste diário podem ser consultadas pelo QR Code ou através do portal oficial de Deodápolis.